



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.089/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**, matrícula 1000491, portadora do RG n.º 8.077.874 0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 040.777.939-63, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10228/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5433 (cinco mil quatrocentos e trinta e três) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | dezembro | 20 20  
DE N.º 12.029  
UMUARAMA 11 | 12 | 20 20  
Imone Luis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS